



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 071/2024
Fls: 504
Assi: w

CONTRATO Nº 096/2024
PROCESSO Nº 07/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNACIMENTO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
SARNEY-MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA JOSE A. M. SOARES-EPP NA FORMA
ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, na cidade de Presidente Sarney/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.480.077/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nayara Silva Costa, RG.: 013645152000-0 SSP/MA e CPF: 035.282.593-61, residente neste município, e a empresa JOSE A. M. SOARES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av. Dr. Almir Soares, nº 151, Bairro Viluca Filuca, Pinheiro-MA, representada pelo Sr. José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG nº 026296722003-1 SSP MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ADESÃO** da Ata de Registro de Preços nº 05/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia, disposto na lei nº 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia e na proposta da empresa vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	PRATI-DONADUZZI	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSÃO 150ML	FRASCO	250	PRATI-DONADUZZI	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	NATULAB	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	MEQUIMICA	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSÃO	FRASCO	175	E M S	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - 20 ML	FRASCO	25	HIPOLABOR	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	HIPOLABOR	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	ABL	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	PRATI-DONADUZZI	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	MARIOL	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	HIPOLABOR	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	NATULAB	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO- 240ML	FRASCO	03	NATULAB	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	BAYER	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	AIRELA	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	GEOLAB	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	PRATI-DONADUZZI	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	FARMACE	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADE	200	NATULAB	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	NATULAB	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	PHARLAB	0,28	490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 071 2024
Fls: 505
Assi: lu

24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO - 100 ML	FRASCO	350	VITAMEDIC	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	PRATI-DONADUZZI	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,50	750,00
27	ÁGUA DE INJEÇÃO - 10ML	AMPOLA	2500	ISOFARMA	0,53	1.325,00
28	ÁGUA DE INJEÇÃO - 500ML	FRASCO	600	HALEXISTART	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML - INJETÁVEL	AMPOLA	250	HIPOLABOR	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	HIPOLABOR	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	FARMACE	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML (B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	FARMACE	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	FARMACE	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	TEUTO	15,00	6.375,00
35	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	TEUTO	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	375	HIPOLABOR	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	ABL	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	ABL	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	7,00	2.625,00
40	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2 ML INJETÁVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETÁVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	HYPOFARMA	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	UNIAO QUIMICA	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	HYPOFARMA	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	FARMACE	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETÁVEL IV/IM	AMPOLA	1750	FARMACE	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	FARMACE	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETÁVEL IV/IM	AMPOLA	1250	HIPOLABOR	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2000	HIPOLABOR	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETÁVEL	AMPOLA	40	CRISTALIA	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	BLAU	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETÁVEL	AMPOLA	650	HYPOFARMA	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	4,00	4.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	BLAU	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	BLAU	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	SIGMA	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	HYPOFARMA	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ML - 100 ML IV	FRASCO	390	JP FARMA	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETÁVEL	AMPOLA	300	SONOFI	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	CRISTALIA	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEXISTAR	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEXISTAR	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	HALEXISTAR	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	HALEXISTAR	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	HALEXISTAR	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	HALEXISTAR	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	HALEXISTAR	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	HALEXISTAR	13,00	10.335,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 07/2024
 Fls: 506
 Assi:

71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	HALEXISTAR	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	FARMACE	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	HALEXISTAR	12,99	3.741,12
74	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	FARMACE	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	ISOFARMA	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	SAMTEC	0,69	345,00
81	OLFO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	NEW PROV	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	BIOLAB	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	FARMACE	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	PRATI-DONADUZZI	17,93	3.586,00
TOTAL LOTE I						274.315,72

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	DEJAMARO	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	START	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	START	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESURA:2 ML	UNIDADE	1000	THEOTO	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	NATY	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	ABC	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	GLOMED	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	FOYOMED	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	MEDSONDA	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	DESCARPACK	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	DESCARBOX	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	FARMATEX	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	FARMATEX	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	FARMATEX	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	INJEX	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	ON CALL PLUS	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	FARMATEX	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	BIOTEXTIL	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	BIOTEXTIL	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	INCOTERM	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	ON CALL PLUS	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	FARMATEX	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	PHARLAB	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	INCOTERM	154,00	1.078,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc.: 0712022
 Fls.: 507
 Ass.:

121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT., C/ 100 UND.	PCT.	50	FARMATEX	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	MARK MED	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	MARK MED	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	MARK MED	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	MARK MED	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	MARK MED	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	MARK MED	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	FOYOMED	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	MARK MED	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	MARK MED	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	MARK MED	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	EUROCEL	8,88	1.110,00
164	iodo POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	RIO QUIMICA	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	UNITEX	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	UNITEX	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	POLAR FIX	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	POLAR FIX	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	SHALON	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	BIOTEXTIL	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	RIO QUIMICA	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	CIEX	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	FARMATEX	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	FARMATEX	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	FIBRA CIRURGICA	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	WILTEX	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	RIO QUIMICA	3,82	2.681,64
TOTAL LOTE II						258.594,67
LOTE III - HIPERTENSÃO E DIABETES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	IMEC	0,22	3.300,00
182	ANLIDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,14	420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 0712024
 Fls: 508
 Ass: u

183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEOLAB	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	PRATI-DONADUZZI	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	MEDQUIMICA	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	GEOLAB	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	PHARLAB	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI-DONADUZZI	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	PRATI-DONADUZZI	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	SANVAL	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	SANVAL	2,54	7.620,00
TOTAL LOTE III						104.816,50

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	NATULAB	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	FARMACE	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	ABL	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	375	ABL	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	HIPOLABOR	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	PRATI DONADUZZI	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	PRATI DONADUZZI	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	HIPOLABOR	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO- 240ML	FRASCO	875	NATULAB	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEO LAB	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	NATULAB	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	PRATI DONADUZZI	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	PRATI DONADUZZI	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	PRATI DONADUZZI	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML - 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	FARMACE	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	FRASCO	525	NATULAB	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	HIPOLABOR	2,82	4.230,00
228	SINASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	PHARLAB	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	VITAMEDIC	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	NATULAB	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	IMEC	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	PRATI DONADUZZI	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	PHARLAB	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	PRATI DONADUZZI	0,27	19.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc.: 0712024
 Fls.: 509
 Assi: m

240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	GEO LAB	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	GEO LAB	0,15	6.075,00
242	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	PHARLAB	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	PRATI DONADUZZI	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	1,22	8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	PRATI DONADUZZI	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	FARMACE	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	VITAMEDIC	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	1,49	22.350,00
254	SINASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	PHARLAB	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI DONADUZZI	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	FITOVIDA	0,16	576,00
TOTAL LOTE IV						414.396,50

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	BIOTEXTIL	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	SAMTEC	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	FARMACE	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	FARMACE	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	TEUTO	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	ABL	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	FARMACE	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	FARMACE	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	HIPOLABOR	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	BLAU	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	HALEX ISTAR	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	HALEX ISTAR	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % - 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	HALEX ISTAR	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	HALEX ISTAR	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	HALEX ISTAR	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	HALEX ISTAR	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	HALEX ISTAR	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	GEO LAB	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	ABL	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	MDA	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	MEDLEVENSONH	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	SANTISA	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	HIPOLABOR	10,87	815,25
TOTAL LOTE V						113.048,50

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	INCOTERM	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	MEDIX	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	MEDIX	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,22	2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 071/2024
 Fls: 510
 Assi: du

289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	SOLIDOR	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	MEDIX	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	MEDIX	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	MULTILASER	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENOSO N-18	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	CARBOGEL	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	WILTEX	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	SOLIDOR	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	MEDLEVENSONH	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	MEDIX	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	MEDIX	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	MEDIX	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	MEDIX	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	MULTILASER	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	FOYOMED	8,79	281,28
323	MASCARA P/NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	FOYOMED	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	ABC	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	DESCARPACK	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	SR	0,40	2.400,00
330	SERINGA 3 ML	UNIDADE	10000	SR	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	SR	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	SR	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	SR	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	MEDPEJ	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	MEDIX	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	PROCARE	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	LAMEDID	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	J PROLAB	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	J PROLAB	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI						266.808,20
VALOR GLOBAL						1.431.980,09

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31/12/2024** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 0712024
Is: 511
Ass: u

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 0712024
Els: 512
Ass: ~

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 37394-X.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 1.4133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por pela servidora pública Camila Ribeiro Vale – Diretora do Hospital Municipal Bom Jesus.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 0712024
Fls: 513
Ass: u

- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades prevista na Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 1.4133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 1.4133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 071/2024
Fls: 514
Assi: u

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº Lei nº 1.4133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Sarney-MA, 09 de julho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

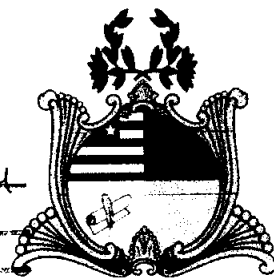
Assinado de forma digital por
JOSE ATANAGILDO MELLO
SOARES:22426035315
Dados: 2024.07.09 11:08:07
-03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A. M. SOARES-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Wanderlan Carlos Bikuineuz CPF nº 626.769.803-18

Nome: Marcelo Luiz Assunção Almeida CPF nº 038.990.013-38



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024... 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 Ratifico a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, com amparo no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/21, em conformidade com o especificado: **Empresa:** JOSE A. M. SOARES, CNPJ Nº 02.537.040/0001-00. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia-MA, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07-Secretaria Municipal de Saúde; 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde; 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; 305-Vigilância Epidemiológica; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretarias Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; 0083-Saúde Humanizada; 0030-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; 2.071-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID 19; 2.040-Manutenção das Atividades Médicas Hospitalares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receta de Imposto e Transf. - Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção; 1602000000-Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19. Nayara Silva Costa - Secretária Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 08/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. CONTRATO Nº 96/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2024. Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 14.770/23 de

22 de dezembro de 2023. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07-Secretaria Municipal de Saúde; 13-Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde; 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; 305-Vigilância Epidemiológica; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretarias Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; 0083-Saúde Humanizada; 0030-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; 2.071-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID 19; 2.040-Manutenção das Atividades Médicas Hospitalares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receta de Imposto e Transf. - Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção; 1602000000-Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19. Nayara Silva Costa - Secretária Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 09/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b4e4d664b8cdc7351ee47371918dfe317ed3e70

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

